



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
AGENTE RESPONSÁVEL: ZAILSON LEMOS JUNIOR AGENTE RESPONSÁVEL: GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO AGENTE RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ZAILSON LEMOS JUNIOR; GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO; MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO			
E-MAIL: sellbato1@hotmail.com ; administracao-lobato@lobato.pr.gov.br ; educacao@lobato.pr.gov.br			
TIPO DE CONTRATAÇÃO			
MATERIAL DE CONSUMO ()		EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()	
SERVIÇO CONTINUADO ()		SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)	
OBRA ()		SERVIÇO DE ENGENHARIA ()	
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO, COM FOCO EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS ÁREAS DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
<p>A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer identificou, deficiências na estruturação e gestão de políticas públicas integradas nas áreas de Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente. Atualmente, a Secretaria não possui de planejamento estratégico formalizado, o que compromete a eficiência na alocação de recursos, a transparência das ações e o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual.</p> <p>A contratação de uma consultoria especializada justifica-se pela necessidade de capacitação técnica da equipe municipal, elaboração de diagnósticos setoriais, construção de planos de ação alinhados às diretrizes nacionais e estaduais, e apoio na implementação de sistemas de monitoramento e avaliação de resultados. O suporte administrativo técnico permitirá ainda a qualificação de projetos para captação de recursos e fortalecimento do controle social.</p> <p>Dessa forma, a consultoria suprirá a lacuna de expertise interna, acelerando a institucionalização de boas práticas de gestão pública e promovendo a transversalidade entre as áreas de esporte, cultura, turismo e meio ambiente, sem a necessidade de aumento permanente do quadro funcional.</p>			
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA
1	Prestação de serviços de consultoria e apoio administrativo técnico, com foco em planejamento estratégico e gestão de políticas públicas. O escopo abrange a estruturação, adequação e	Mês	12



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

	<p>implementação das diretrizes municipais voltadas às áreas de Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, de forma presencial 16 horas por semana e remota durante período comercial.</p> <p>O serviço compreende o assessoramento técnico à Administração Pública na estruturação, adequação e implementação de diretrizes, programas, projetos e ações municipais, especialmente nas áreas de Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, contribuindo para o aprimoramento da governança, eficiência administrativa e alinhamento às políticas públicas vigentes.</p> <p>A atuação abrangerá, entre outras atividades correlatas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio na elaboração e revisão de diagnósticos situacionais e planos estratégicos setoriais;• Suporte técnico na formulação, revisão e acompanhamento de programas e projetos municipais;• Apoio na organização e melhoria de fluxos administrativos e processos internos relacionados às políticas públicas;• Assessoria na definição de indicadores de desempenho, metas e mecanismos de monitoramento e avaliação;• Orientação técnica para adequação das ações municipais às diretrizes legais e de planejamento governamental;• Apoio na articulação intersetorial entre as áreas de Esporte, Cultura, Turismo e Meio Ambiente;• Subsídios técnicos para tomada de decisão e apoio à gestão. <p>A execução dos serviços ocorrerá de forma presencial, com carga de 16 (dezesesseis) horas semanais, em dias e horários a serem definidos pela Administração, complementada por atendimento remoto durante o horário comercial, sempre que necessário, para suporte técnico, esclarecimentos, elaboração de documentos e acompanhamento das demandas administrativas.</p> <p>O serviço possui natureza predominantemente técnica e consultiva, não se caracterizando como atividade contínua de mão de obra exclusiva, mas sim como apoio especializado à gestão pública, com entregas vinculadas às demandas e necessidades do órgão contratante.</p>		
4. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Tendo em vista a necessidade da presente contratação, pretende-se que a mesma seja realizada o mais breve possível, até o final do mês de junho do ano de 2026.			



5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA	
() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Justifica-se a prioridade nível MÉDIA pois trata-se, de uma demanda rotineira e não urgente, que não implica risco imediato de descontinuidade de serviços essenciais, descumprimento de prazos legais imperativos ou prejuízo à população no curto prazo, permitindo o processamento dentro do fluxo padrão de contratações públicas.	
6. DAS RESPONSABILIDADES	
ELABORAÇÃO DO ETP	
RESPONSÁVEL: ZAILSON LEMOS JUNIOR	MATRÍCULA: 201124
ELABORAÇÃO DO TR	
RESPONSÁVEL: ZAILSON LEMOS JUNIOR	MATRÍCULA: 201124
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	
1. FISCAL: ZAILSON LEMOS JUNIOR	DECRETO: 121/2025, de 06 de maio de 2025.
2. FISCAL: ADRIANO RODRIGUES CARDOZO	DECRETO: 121/2025, de 06 de maio de 2025.
1. FISCAL: GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO	DECRETO: 121/2025, de 06 de maio de 2025.
2. FISCAL: RILDO FRANCISCO DOS SANTOS	DECRETO: 121/2025, de 06 de maio de 2025.
1. FISCAL: MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO	DECRETO: 121/2025, de 06 de maio de 2025.
2. FISCAL: GISELI APARECIDA CAVALCANTI COSTA	DECRETO: 121/2025, de 06 de maio de 2025.
7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.	

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lobato, 23 de abril de 2026.

ZAILSON LEMOS JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura